



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## BOLETIM INFORMATIVO Nº 06/2023 – DIRAC/PROEN

### ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) ORIUNDOS DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO

A Pró-Reitoria de Ensino orienta os candidatos classificados nas vagas reservadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) oriundos de instituição pública de ensino, ofertadas no Vestibular de 2024 da UNICENTRO, sobre a comprovação de aptidão para ocupação da vaga, considerando o contido na Resolução nº 12/2023-CEPE/UNICENTRO e no Manual do Candidato do Vestibular de 2024:

#### PRAZO PARA ENVIO DA AUTODECLARAÇÃO:

Os candidatos classificados nas vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) oriundos de instituição pública de ensino, independentemente da ordem de classificação, devem enviar autodeclaração preenchida e assinada (modelo anexo), no período de **4 a 7 de dezembro de 2023**, pelo site <https://matriculas.unicentro.br/>.

#### PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:

O envio da autodeclaração e a realização de procedimento de heteroidentificação são condições obrigatórias para ocupação de vaga reservada a candidatos negros oriundos de instituições públicas de ensino, em caso de convocação para matrícula.

O candidato que enviar a autodeclaração no prazo estabelecido neste boletim informativo será convocado a participar do procedimento de heteroidentificação, a ser realizado por uma banca designada para esse fim, em etapa que antecede o processo de matrículas.

O procedimento de heteroidentificação será realizado de forma remota, por webconferência, via plataforma Google Meet.

As datas e horários das sessões serão divulgadas em edital e o *link* será enviado para o e-mail e número de WhatsApp cadastrados na inscrição do Concurso Vestibular de 2024 da UNICENTRO.

#### RESULTADO:

O resultado do procedimento de heteroidentificação dos classificados nas vagas reservadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) oriundos de instituição pública de ensino será divulgado em edital até o dia **22 de dezembro de 2023**, no site: <https://matriculas.unicentro.br/>

**A confirmação da condição racial pela banca de heteroidentificação não assegura direito à vaga.** Em todas as chamadas para matrícula, a ordem de classificação dos candidatos será rigorosamente respeitada.

Em caso de não confirmação da condição racial pela banca de heteroidentificação, seja qual for o motivo, o candidato fica impedido de realizar matrícula se convocado para ocupar vaga reservada a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) oriundos de instituição pública, sendo desclassificado do processo seletivo.

O candidato classificado para vaga reservada a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) oriundos de instituição pública de ensino, em caso de convocação para preencher vaga da concorrência geral ou do Sistema de Cotas Sociais, deverá atender aos critérios estabelecidos para a respectiva categoria, independente do resultado do procedimento de heteroidentificação.

#### MATRÍCULA:

As chamadas para matrícula ocorrerão conforme quantitativo de vagas definido para cada curso, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, dentro dos prazos e de acordo com os procedimentos estabelecidos no Boletim Informativo nº 07/2023-DIRAC/PROEN.

O candidato que tiver a condição racial de pessoa negra confirmada pela banca de heteroidentificação, se convocado para ocupar vaga reservada a negros oriundos de escola pública, deverá comprovar no ato da matrícula que cursou integralmente o ensino médio em instituições públicas de ensino ou que obteve certificação de conclusão com base no resultado do ENEM, ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas públicos de ensino, mediante apresentação do comprovante de conclusão do ensino médio no ato de confirmação de matrícula, sob pena de desclassificação do processo seletivo

Em hipótese alguma os candidatos classificados em quaisquer grupos serão convocados para matrícula mais de uma vez.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 12-CEPE/UNICENTRO, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

### AUTODECLARAÇÃO – NEGROS (PRETOS E PARDOS) ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, DECLARO, que sou ( ) Preto ( ) Pardo, para o fim específico de atender às exigências estabelecidas para ocupação de vaga reservada a candidatos negros oriundos de escola pública, ofertadas no ( ) SISU – 1ª edição de \_\_\_\_\_ ( ) Vestibular/ano \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que:

- cursei integralmente o ensino médio em instituições públicas de ensino ou obtive certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do ENEM/ENCCEJA/exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas públicos de ensino;
- não possuo curso superior;
- não estou cursando curso superior;
- não estou com a matrícula trancada em curso superior.

Estou ciente de que:

- deverei comparecer à banca de heteroidentificação para aferição da condição racial, que poderá ou não, homologar a presente autodeclaração.
- caso se comprove, em qualquer momento após a matrícula efetuada, que a presente autodeclaração ou quaisquer documentos apresentados não são legítimos ou idôneos, terei a matrícula cancelada.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Nome completo, RG e CPF do responsável (quando o candidato for maior de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
CPF: \_\_\_\_\_

**OBS.:** O candidato menor de 18 anos deve, obrigatoriamente, comparecer acompanhado de seu responsável legal ou procurador designado pelo responsável, salvo os legalmente emancipados.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,  
Reitor.